



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PORTARIA nº 0015/2013

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR LUCIANO DE ALMEIDA SILVA DO EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, A PEDIDO DO MESMO.

O Vereador **DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso e suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato de trabalho do servidor **LUCIANO DE ALMEIDA SILVA**, do emprego público de Técnico Legislativo do Poder Legislativo de Butiá, conforme pedido de demissão do mesmo através do Requerimento datado de 01 de abril de 2013, que fica fazendo parte desta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de maio de 2013.

Daniel Almeida
Ver. **DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de maio de 2013.

[Signature]
Ver. **LEONARDO MONTENEGRO DA SILVA**
1º Secretário